



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA N° 293/2015

Data: 21.08.2015

Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal n° 1246/2003, e, considerando os Processo Digital sob o n°. 3749/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Cargo	Nº	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Lucia Santa de Souza da Silva /Servente de Limpeza		2.176.341-1 SESPII/PR	2003/2008	24.08.2015 a 23.11.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 10453 de 24.08.2015 – página C 2 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição n° 0819 de 24.08.2015 – ano IV